



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 630 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2026, originário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Governo do Estado, que “Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins – Pedespa-TO, e adota outras providências.”

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 1º/07/2026  
Mr. fern. l...